

Recomendação n° 54

**Conservação e Gestão das Espécies no âmbito da  
Comissão Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico (ICCAT)**

Considerando a importância da gestão sustentável dos recursos marinhos, que se refere à utilização responsável dos recursos pesqueiros, garantindo a conservação das unidades populacionais a longo prazo, minimizando os impactos ambientais e assegurando o futuro socioeconómico das atividades de pesca, de modo a preservar o equilíbrio ecológico e o bem-estar das comunidades pesqueiras.

Considerando a necessidade de adaptação às alterações climáticas, que têm impacto na sazonalidade dos recursos e na sua distribuição geográfica.

Considerando também, as negociações que irão decorrer na 24ª Reunião Especial da ICCAT, em novembro 2024, o Conselho Consultivo para as Regiões Ultraperiféricas (CCRUP) destaca um conjunto de medidas essenciais para o combate à pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN), bem como o reforço da monitorização e gestão das unidades populacionais de atum e espécies relacionadas nas áreas de competência da ICCAT e o apoio à pesca artesanal das Regiões Ultraperiféricas (RUP).

Assim, o **CCRUP recomenda:**

• **Combater a pesca INN através de:**

1. Estabelecimento de um registo de embarcações em boa e devida forma, incluindo o número da Organização Marítima Internacional (OMI) para as embarcações em causa (Resolução A.1117(30) da OMI sobre o número OMI);
2. Tomada de medidas contra as Partes Contratantes e Cooperantes (PCC) que falhem, repetidamente, em apresentar os relatórios elaborados em relação às investigações sobre alegações de não-conformidade, e às medidas tomadas para dar resposta às preocupações em matéria de conformidade;
3. A implementação de um Sistema de Monitorização por Satélite (VMS) regional para todas as embarcações de pesca abrangidas pela ICCAT;

4. A implementação de um regime de “Embarque e Inspeção em Alto Mar” (HSBI - *High Sea Boarding and Inspection*);
  5. A eliminação total dos transbordos no mar e, no entretanto, um melhor controle dos transbordos;
  6. Reforço dos mecanismos de cooperação e colaboração entre as PCC da ICCAT, através da implementação da “vigilância marítima integrada”, tal como concebida pela União Europeia, alargando-a ao âmbito espacial da ICCAT, pois um meio marinho seguro e protegido é também essencial para o desenvolvimento das atividades económicas marinhas, neste caso a pesca. A “vigilância marítima integrada” visa proporcionar modalidades comuns de partilha de informações e dados entre as autoridades envolvidas nos diferentes aspetos da vigilância. O seu objetivo é melhorar a eficiência e a rentabilidade da vigilância marítima estabelecendo um sistema adequado, legal, seguro e eficiente de troca de dados entre as PCC na ICCAT.
- **Aumentar a cobertura de observação**, nomeadamente através do Sistema de Monitorização Eletrónica (SME), e integrar, no mínimo, na Resolução 16-01 sobre as normas mínimas de observação, para todas as pescarias, a cobertura de observação exigida nos planos plurianuais de conservação e de gestão do atum tropical: 100% para os cercadores com rede de cerco com retenida, 20% para o atum rabilo (*Thunnus thynnus*) e 10% para os palangreiros de atum tropical, tendo em conta que o Comité Permanente de Investigação e Estatísticas (SCRS) da ICCAT recomenda uma taxa mínima de observação de 20%;
  - **Promover a elaboração de uma estratégia de avaliação da estratégia de gestão multi-espécies para os atuns tropicais** (albacora – *Thunnus albacares*, bonito – *Katsuwonus pelamis*, e patudo – *Thunnus obesus*), assim como para o **tubarão-azul** (*Prionace glauca*);
  - **Reforçar a recolha de dados** sobre o atum e as pescarias recreativas e artesanais relacionadas;

- Assegurar a melhoria da qualidade nos pareceres do SCRS, através da promoção da **integração de considerações relativamente ao clima** em Avaliações de Estratégias de Gestão (MSE, em inglês) e em procedimentos de gestão, devido ao impacto das alterações climáticas no oceano e nos padrões migratórios de espécies no âmbito da ICCAT;
- Continuar a apoiar a aprovação do **procedimento de gestão para o espadarte** (*Xiphias gladius*) no Atlântico Norte.
- Considerando que a Rec. 2021/09 prevê que o SCRS deve propor medidas adicionais para reduzir a mortalidade do **anequim** (*Isurus oxyrinchus*), o que não aconteceu apesar do facto de a mortalidade desta espécie estar acima do limite acordado de 250 toneladas. Assim, tal como o CCRUP recomendou para as negociações na IOTC, **recomendamos que a Comissão Europeia defenda na reunião anual da ICCAT, medidas que permitam efetivamente reduzir a mortalidade de tubarões**, como a substituição de estralhos de metal por outros materiais (como praticado pelos pescadores açorianos)
- Expandindo o ponto anterior, devido às capturas acidentais que ocorrem com a utilização destes estralhos de metal, e caso a proposta para a sua proibição não seja aceite, **recomenda-se que se proíba a captura de tubarões e elasmobrânquios**, uma vez que, entre outras justificações, se constata que:
  1. Os tubarões e elasmobrânquios são espécies estruturantes e estão em declínio.
  2. São fundamentais para a cadeia alimentar e para a manutenção do equilíbrio dos ecossistemas e dos recursos marinhos.

Relativamente à moratória da ICCAT sobre os Dispositivos de Concentração de Peixes (DCP), é importante destacar que, desde 2020, o impacto socioeconómico desta moratória na frota de atuneiros cercadores da União Europeia (UE) revelou-se extremamente acentuado. Quatro cercadores da UE já cessaram a sua atividade e, à escala mundial, o número, as capturas e a produtividade das embarcações da UE diminuíram em consequência da moratória, ao contrário das frotas de cercadores asiáticos. Além disso, as frotas do Gana e do Senegal, que são mal monitorizadas, aumentaram as suas capturas mundiais e registaram um declínio ilógico da contribuição do atum patudo. É relevante salientar que uma moratória sobre os DCP é uma medida suplementar às quotas, que são, no âmbito da ICCAT, o principal fator das capturas.

No entanto, é também muito importante realçar, a propósito da moratória referida no parágrafo anterior, que os DCP têm influenciado o declínio acentuado das unidades populacionais de atum tropical, obrigando a ICCAT a estabelecer planos de recuperação e gestão para algumas destas espécies, como o atum rabilo e o atum patudo, o que tem afetado seriamente a pesca artesanal nas regiões ultraperiféricas, devido à redução da biomassa destas espécies e às restrições de captura. Consideramos que estes dispositivos prejudicam a conservação dos recursos haliêuticos e põem em causa a sua sobrevivência e a das frotas artesanais.

Considerando que o estado das unidades populacionais de patudo e, provavelmente, de albacora melhoraram, **recomendamos que se mantenha o período de encerramento do uso dos DCP, por 72 dias**, pois esta medida tem tido impactes positivos na redução da captura de atuns juvenis. Reforçamos que esta medida deve continuar a ser aplicável a todas as frotas que operam no Atlântico (sem exceção) e, conseqüentemente, recomendamos que sejam tomadas as devidas providências e haja um esforço coletivo de todas as partes, para assegurar que esta medida seja efetivamente cumprida.

No que diz respeito ao **atum patudo**, na condição de que as frotas da UE possam beneficiar do aumento do Total Admissível de Capturas (TAC), **o CCRUP recomenda o compromisso de 73 000 toneladas**, um nível que obteve um amplo apoio durante a última reunião intersessional do Painel 1. A frota europeia, que fez muitos esforços no ano passado, deve poder beneficiar do aumento do TAC. Seria incompreensível que o limite de captura europeu diminua, enquanto o TAC global aumenta. As questões de realocação não devem comprometer as possibilidades de pesca das frotas europeias. Adicionalmente, na condição de que as discussões do Painel 1 se orientem para uma alocação dos TAC que inclua uma quota global para os pequenos pescadores, deverá haver um acompanhamento em tempo real da utilização dos TAC para todas as PCC e uma informação prévia à ICCAT, do plano de gestão da pesca para as PCC de baixo rendimento que planeiam desenvolver as suas pescarias, a fim de antecipar as necessidades de transferência de quotas.

Relativamente ao **atum albacora**, o SCRS indicou, na sua reunião de 2024, que a unidade populacional do mesmo não estava sobreexplorada nem sujeita a uma sobre-exploração, e que o TAC podia ser aumentado para 125.000 toneladas, sem afetar o estado da unidade populacional. Por conseguinte, **o CCRUP recomenda que a Comissão Europeia defenda um TAC para o atum albacora, na ICCAT, de 125 000 toneladas.**

Sendo que um dos objetivos das RUP é continuar a preservar os recursos haliêuticos, apoiando simultaneamente a pesca artesanal, que é uma prática tradicional nos nossos territórios, **recomendamos que se evite a autorização da prática de pesca industrial dentro das 12 milhas das RUP.**

### **Regiões Ultraperiféricas Portuguesas**

Os **atuns tropicais**, nomeadamente o atum patudo, correspondem a uma das principais espécies-alvo das pescarias dos Açores e têm uma elevada importância socioeconómica para a Região. Ao longo dos anos, a Comissão Europeia tem mantido a sua quota de atuns tropicais, à exceção da quota do atum patudo que tem diminuído gradualmente. Assim, torna-se cada vez mais urgente a necessidade de aumentar esta quota, priorizando a pesca sustentável, inclusive a pesca das RUPs.

A quota anual do atum Patudo para Portugal é de 2 823 toneladas, onde 85% da quota é atribuída às RUPs portuguesas, ou seja, 2 400 toneladas. Contudo, as pescarias de atum patudo nos Açores e Madeira, em 2023, esgotaram a quota no dia 31 de maio e, no presente ano, esgotaram no dia 9 de maio. Assim, considerando que a pesca de atum nos Açores é sazonal, ocorrendo normalmente entre os meses de março a setembro (podendo, excepcionalmente, iniciar-se em janeiro) e, o facto da quota de atum patudo ser reduzida, resultou no fecho desta pescaria antecipadamente, como supramencionado.

Considerando que a frota costeira realiza viagens de curta duração para a captura de atum, operando na Zona Económica Exclusiva (ZEE) dos Açores e da Madeira, esta frota, apesar de necessitar de ser modernizada, dispõe de capacidade de armazenamento e refrigeração (através do

uso de gelo e refrigeração mecânica), o que permite que o atum, na primeira venda, tenha uma excelente qualidade, e que tanto possa ser consumido fresco, como ser congelado, ou posteriormente transformado, para a comercialização, sendo também usado na indústria conserveira.

Todas as descargas de pescado e operações de primeira venda de pescado nos Açores são realizadas através da Lotaçor, onde em todas as Ilhas tem uma lota (em algumas ilhas, mais do que uma). Nas instalações da lota e nos entrepostos frigoríficos existem equipamentos de refrigeração e congelação, assim como o fabrico de gelo que é disponibilizado a toda a frota, cumprindo regras de controlo, que garantem as condições necessárias à produção, distribuição e comercialização do pescado nos Açores e para exportação.

A pesca de atum nos Açores está associada a um dos maiores programas de recolha de dados estatísticos a bordo de embarcações da pesca de atum, o POPA. Através deste programa, a captura de atum nos Açores tem a certificação Dolphin safe (desde 1998) e a certificação Friends of the Sea (desde 2001) e, por isso mesmo, pode-se afirmar através da monitorização que é uma pesca sustentável, operando com artes de pesca seletivas onde a taxa de capturas acessórias (*by-catch*) ou pesca acidental é praticamente nula. Esta pesca é ainda reconhecida pela Naturland (desde 2020), por ter boas práticas ambientais e passar por rigorosos processos de avaliação e auditoria.

Em 2021, a pesca açoriana foi a primeira pescaria no mundo a ser reconhecida pela sua «Neutralidade em Plástico», inclusive na Campanha Global da *International Pole & Line Foundation* – uma iniciativa mundial – que destacou a pesca salto e vara como um exemplo a seguir e como uma solução para o futuro da pesca sustentável.

Considerando também que, atualmente, cerca de 80% da frota açoriana tem licença para praticar a arte de pesca de salto e vara, podemos afirmar que existe um grande impacte direto e indireto na economia local e, conseqüentemente, na manutenção de postos de trabalho local, o que contribui para a fixação de população nestas regiões.

Devemos ainda realçar o papel que a indústria conserveira desempenha no desenvolvimento das RUPs portuguesas, onde cerca de 900 postos de trabalho são mão-de-obra feminina, que, com o seu trabalho contribuem para a criação de novos produtos e mercados, permitindo a exportação para mais de 40 países. Contudo, esta indústria também está dependente

de um aumento da quota para as RUPs portuguesas para poder utilizar atum capturado localmente e não ter a necessidade de recorrer a importações, para conseguir atingir os seus objetivos comerciais, garantindo a neutralidade carbónica proposta até ao ano 2050.

A pesca por salto e vara, método de pesca profundamente tradicional, vai inteiramente ao encontro dos relatórios do Código Internacional de Boas Práticas para uma Pesca Sustentável, da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), no que concerne: à seletividade das pescarias, à proximidade às comunidades locais, às necessidades de abastecimento de pescado, às economias de pequena escala e a um consumo racional de combustível no desenvolvimento da atividade. Esta arte de pesca, vai também ao encontro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), designadamente no âmbito da erradicação da pobreza e do combate à fome, dado que é um importante meio de produção alimentar, no campo da prosperidade e da harmonia das pessoas com a natureza, ou ainda no âmbito da proteção dos recursos, dada a forma como esta pescaria se desenvolve e entronca com algumas das prioridades assumidas pela Comissão Europeia, principalmente no âmbito do “Pacto Ecológico Europeu” e na construção de uma economia que funcione para as pessoas.

Considerando ainda, a iniciativa dos pescadores em implementar um tamanho mínimo para a captura do atum patudo nos Açores e Madeira, de 10 kg, com o intuito de aumentar a seletividade e sustentabilidade desta pesca, que foi decretada pela Portaria Regional n.º56/2020, de 3 de março de 2020, assim como, negociados com o sector quantidades por embarcação e viagem.

Tendo em conta o supramencionado, **recomendamos um aumento para 3 600 toneladas de atum patudo, para as Regiões Ultraperiféricas portuguesas**, para garantir a sustentabilidade deste sector, o futuro desta pescaria e de todos os postos de trabalho desde a produção, comercialização, transformação e indústria nestas Regiões. Para isso, ao nível da ICCAT, a Comissão Europeia deverá solicitar um **aumento da quota europeia** que permita atribuir à frota das RUPs portuguesas este volume.

## Região Ultraperiférica de Espanha

A unidade populacional de **atum patudo**, à qual a frota de pesca das Canárias se dirige tradicionalmente, é explorada de acordo com as recomendações da ICCAT, a fim de assegurar a conservação e promover o objetivo de uma utilização ótima desta espécie em toda a região do oceano Atlântico e dos mares adjacentes. Esta pescaria deve servir o objetivo social dos recursos haliêuticos.

Recordamos e sublinhamos que a frota pesqueira das Ilhas Canárias apresenta uma elevada dependência da captura do atum patudo, num território insular com uma precária situação estrutural, social e económica.

Neste contexto, e dado que a frota das Canárias está sujeita a restrições de quotas com base nas disposições da normativa interna espanhola que rege esta pescaria, que premeia o histórico de capturas da frota industrial, em detrimento de métodos de pesca sustentáveis que não prejudicam o recurso, como o utilizado pela frota artesanal das Canárias, um homem para um anzol, seria necessário que **a ICCAT orientasse uma quota específica diretamente em benefício dos pescadores artesanais das Ilhas Canárias**, em coerência com a atual Recomendação 22-01 da ICCAT, que substitui a Recomendação 21-01, “relativa a um programa plurianual de conservação e de gestão dos tunídeos tropicais”, que estabelece, no caso do atum patudo, que “**será prestada especial consideração às necessidades e especificidades dos pescadores artesanais de pequena escala**”.

### Opinião da Asociación Tinerfeña de Amigos de la Naturaleza (ATAN)

Desconhecem os estudos que sustentam as quantidades propostas para as quotas dos diferentes territórios, pelo que se abstêm de se pronunciar.

Não concordam com a inclusão do seguinte parágrafo na recomendação: “*Relativamente à moratória da ICCAT sobre os Dispositivos de Concentração de Peixes (DCP), é importante destacar que, desde 2020, o impacto socioeconómico desta moratória na frota de atuneiros cercadores da União Europeia (UE) revelou-se extremamente acentuado. Quatro cercadores da*



*UE já cessaram a sua atividade e, à escala mundial, o número, as capturas e a produtividade das embarcações da UE diminuíram em consequência da moratória, ao contrário das frotas de cercadores asiáticos. Além disso, as frotas do Gana e do Senegal, que são mal monitorizadas, aumentaram as suas capturas mundiais e registaram um declínio ilógico da contribuição do atum patudo. É relevante salientar que uma moratória sobre os DCP é uma medida suplementar às quotas, que são, no âmbito da, o principal fator das capturas.” (p. 3).*

Consideram que os DCP não são seletivos e são prejudiciais para qualquer espécie e tamanho, recomendando que sejam totalmente proibidos devido ao seu elevado impacto negativo. Além disso, defendem que devem ser estabelecidos acordos internacionais para que a proibição seja total e para que as empresas europeias não sejam afetadas, por aquilo que pode ser entendido como concorrência desleal, através da utilização de dispositivos nocivos.

Opinião do Comité National des Pêches Maritimes et des Elevages Marins (CNPMEM), da Europeche, da Organización de Productores Asociados de Grandes Atuneros Congeladores (OPAGAC), da Organisation des Producteurs de Thon Congelé et Surgelé (Orthongel) e da Unión des Armateurs à la Pêche de France (UAPF)

Não concordam com a inclusão dos seguintes parágrafos na recomendação:

*“No entanto, é também muito importante realçar, a propósito da moratória referida no parágrafo anterior, que os DCP têm influenciado o declínio acentuado das unidades populacionais de atum tropical, obrigando a ICCAT a estabelecer planos de recuperação e gestão para algumas destas espécies, como o atum rabilo e o atum patudo, o que tem afetado seriamente a pesca artesanal nas regiões ultraperiféricas, devido à redução da biomassa destas espécies e às restrições de captura. Consideramos que estes dispositivos prejudicam a conservação dos recursos haliêuticos e põem em causa a sua sobrevivência e a das frotas artesanais.”*

*“Considerando que o estado das unidades populacionais de **patudo** e, provavelmente, de **albacora** melhoraram, recomendamos que se mantenha o período de encerramento do uso dos **Dispositivos de Concentração de Peixes (DCP)**, por **72 dias**, pois esta medida tem tido impactes positivos na redução da captura de atuns juvenis. Reforçamos que esta medida deve continuar a*

*ser aplicável a todas as frotas que operam no Atlântico (sem exceção) e, conseqüentemente, recomendamos que sejam tomadas as devidas providências e haja um esforço coletivo de todas as partes, para assegurar que esta medida seja efetivamente cumprida”* (pág. 4), uma vez que o próprio Comité Científico da ICCAT indica, no parágrafo 19.38 do seu [relatório de 2024](#), que:

- O impacto do encerramento dos DCP não pôde ser verificado de forma fiável,
- No caso do atum patudo, não é necessário qualquer encerramento para manter a unidade populacional na zona verde da matriz de Kobe,
- No caso do atum albacora, a forma mais eficaz de manter a unidade populacional na zona verde da matriz de Kobe seria:
  1. Respeitar o TAC total, sem qualquer encerramento;
  2. Um encerramento não só dos DCP, mas de todas as pescarias;
  3. O menos eficaz seria o encerramento dos DCP.

Sublinham ainda, que o objetivo inicial do atual encerramento dos DCP era melhorar o estado da unidade populacional do atum patudo, e não do atum albacora. Focar a atenção no atum albacora significa criar uma nova medida e rever a temporada e a duração do encerramento, bem como as frotas a que se aplicaria.

Opinião do Comité Régional des Pêches Maritimes et des Elevages Marins de Guyane (CRPMEM Guyane) e Comité Régional des Pêches Maritimes et des Elevages Marins de Martinique (CRPMEM Martinique)

Abstêm-se de se pronunciar sobre TACs uma vez que ainda não estão autorizados a pescar pelágicos, não sendo abrangidos por quota.

Opinião da Federación Provincial de Cofradías de Pescadores de Santa Cruz de Tenerife (FPCPSCT)

Não concordam com a inclusão do seguinte parágrafo na recomendação: “*Relativamente à moratória da ICCAT sobre os Dispositivos de Concentração de Peixes (DCP), é importante destacar que, desde 2020, o impacto socioeconómico desta moratória na frota de atuneiros cercadores da União Europeia (UE) revelou-se extremamente acentuado. Quatro cercadores da UE já cessaram a sua atividade e, à escala mundial, o número, as capturas e a produtividade das embarcações da UE diminuíram em consequência da moratória, ao contrário das frotas de cercadores asiáticos. Além disso, as frotas do Gana e do Senegal, que são mal monitorizadas, aumentaram as suas capturas mundiais e registaram um declínio ilógico da contribuição do atum patudo. É relevante salientar que uma moratória sobre os DCP é uma medida suplementar às quotas, que são, no âmbito da ICCAT, o principal fator das capturas*” (pág. 3), pois consideram que é necessário sublinhar os benefícios que estas medidas trouxeram para a recuperação das unidades populacionais de peixes. Nesta perspetiva, a moratória deve ser encarada não só como um desafio, mas também como uma oportunidade para garantir a sustentabilidade a longo prazo das unidades populacionais de atum. A opinião da maioria dos membros do CCRUP defende, inclusive, a manutenção do encerramento, por ser positivo para a recuperação dos recursos. Assim, a FPCPSCT sublinha que os DCP prejudicam a conservação dos recursos haliêuticos e põem em causa a sua sobrevivência e a das frotas artesanais.

Na continuação do parágrafo onde consta a recomendação de “*que se mantenha o período de encerramento do uso dos Dispositivos de Concentração de Peixes (DCP), por 72 dias*” (pág. 4), consideram que se deveria acrescentar o seguinte: “De facto, qualquer proposta de medida que vise reduzir a moratória sobre os DCP significa ir contra a utilização responsável dos recursos marinhos, bem como da conservação das unidades populacionais e da gestão sustentável da pesca, indo também contra a política comum de pescas e a própria ICCAT. Pelo exposto, consideramos que, no mínimo, deve ser mantida a atual moratória e reduzido o número de autorizações. Estes dispositivos prejudicam a conservação dos recursos haliêuticos e põem em causa a sua sobrevivência.”

## Opinião da Sciaena

Abstêm-se da frase: “*A frota europeia, que fez muitos esforços no ano passado, deve poder beneficiar do aumento do TAC. Seria incompreensível que o limite de captura europeu diminua enquanto o TAC global aumenta. As questões de realocação não devem comprometer as possibilidades de pesca das frotas europeias.*” (pág. 4).

Em relação à frase: “*Assim, tendo em conta o supramencionado, **recomendamos um aumento para 3 600 toneladas de atum patudo para as regiões ultraperiféricas portuguesas, para garantir a sustentabilidade deste sector, o futuro desta pescaria e todos os postos de trabalho desde a produção, comercialização, transformação e indústria nestas Regiões***” (pág. 7), posicionam-se a favor de uma diferenciação positiva para artes de pesca com um maior potencial de sustentabilidade, como o salto e vara, mas abstêm-se relativamente aos valores de alocação.

Em relação ao TAC do atum albacora, consideram o valor a ser acordado pela ICCAT deverá ser de 120 000 toneladas, uma vez que, segundo o SCRS, um TAC de 120 000 toneladas dá uma probabilidade de pelo menos 60% da unidade populacional se manter na zona verde da matriz de Kobe.